

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

PORTARIA Nº. 01/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
/ (O/(ILI) II (D L	18/01/2022 A 17/01/2023	18/01/2023 A 16/02/2023
IXILIAR DE SERVIÇOS	13/03/2009 A 12/03/2010	20/01/2023 A 18/02/2023
J	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE 18/01/2022 A 17/01/2023 ENFERMAGEM XILIAR DE SERVIÇOS 13/03/2009 A 12/03/2010

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Janeiro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal